



**ATA DA 116ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª  
SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARITUBA REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2016**

Aos quatorzes dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa" com a finalidade de cumprirem esta **Sessão Ordinária**, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. Na **Presidência**, o **Ver. Raimundo Lameira (Raí)**, na **Primeira Secretária**, interinamente, o **Ver. Nilson serrão** e na **Segunda Secretária**, o **Ver. Gilberto Souto**. Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a **presença** dos Vereadores: José Bonifácio (Boni), Ceará Junior, Raimundo Carneiro, Gilberto Souto, Manoel Salin, Nilson Serrão e Raimundo Lameira (Raí). Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente solicitou ao **Ver. Raimundo Carneiro** que fizesse a leitura de um texto bíblico e, quando eram, pontualmente, **nove horas e quatro minutos**, em nome de Deus, deu por aberta a presente **sessão ordinária**. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior: **Ata da Sessão Ordinária dia 07/04/2016**, onde, não havendo discussão, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Expediente: Ofício nº 788/2016**, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – 3ª Vara da Comarca de Marituba, solicitando que seja disponibilizado no dia 04 de maio de 2016 (quarta-feira), às 08h00, o Plenário da Câmara Municipal de Marituba, para realização de Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri e **Ofício nº 790/2016**, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – 3ª Vara da Comarca de Marituba, solicitando que seja disponibilizado no dia 18 de maio de 2016 (quarta-feira), às 09h00, o Plenário da Câmara Municipal de Marituba, para realização de Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri. Lido o Expediente, oportunamente, O Senhor Presidente registrou a **presença** do **Ver. João Batista**, que assumiu a Primeira Secretária, e dos Vereadores Pastor Ademir e Everaldo Aleixo. Prosseguindo, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos **Senhores Vereadores nos Pronunciamentos Iniciais**, no que, o **Ver. Manoel Salin**, após saudar a todos os presentes e, na qualidade de vice-líder do governo, informou que o Prefeito Mário Filho mais uma vez está honrando seus compromissos com o Município de Marituba, onde uma das preocupações da





administração seja quanto à questão da saúde neste Município, destacando que, no dia de ontem, foi inaugurada uma associação de catadores de lixo com sede própria no município de Marituba, sendo mais um compromisso assumido pelo governo municipal. Não havendo mais oradores inscritos nos pronunciamentos iniciais e nem oradores inscritos nas **Lideranças Partidárias**, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **matéria em pauta: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2016**, de autoria dos Vereadores: José Bonifácio, Gilberto Souto, Anderson Lima, Helder Brito, Nilson Serrão, Manoel Salin, Everaldo Aleixo, Ceará Júnior e Pastor Ademir; **Indicação nº 139/2016**, de autoria do Ver. Raimundo Carneiro; **Requerimento nº 2105/2016**, de autoria do Ver. Pastor Ademir; **Requerimento nº 2106/2016**, de autoria do Ver. Pastor Ademir; e **Moção nº 005/2016**, de autoria do Ver Nilson Serrão. Lida a matéria, o Senhor Presidente, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse nova verificação de quórum, para início da **ordem do dia**, constatando-se a **presença** dos Vereadores: João Batista, Raimundo Lameira (Raí), Gilberto Souto, Ceará Junior, Pastor Ademir, José Bonifácio (Boni), Nilson Serrão, Everaldo Aleixo, Raimundo Carneiro e Manoel Salin. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente passou à deliberação das matérias em Pauta: **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2016**, de autoria dos Vereadores: José Bonifácio, Gilberto Souto, Anderson Lima, Helder Brito, Nilson Serrão, Manoel Salin, Everaldo Aleixo, Ceará Júnior e Pr. Ademir, que “altera a redação do § 4º ao art. 40, da Lei Orgânica do Município de Marituba, Estado do Pará, fixando o número de Vereadores para a próxima Legislatura da Câmara Municipal de Marituba, cujo mandato vigorará a partir de 1º de janeiro de 2017, e dá outras providências”. Não havendo discussão, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, em 2ª votação. **Indicação nº 139/2016**, de autoria do Ver. Raimundo Carneiro, indicando que o Prefeito Municipal providencie a concessão de estágio obrigatório não remunerado nas unidades da Administração Pública Municipal. Não havendo discussão, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. **Requerimentos** de autoria do Ver. Pastor Ademir **nº 2105/2016** - requerendo que o Prefeito Municipal providencie o reparo e tapa buraco da Rua Eucalipal no Bairro Decouville; e **nº 2106/2016** - requerendo que o Prefeito Municipal providencie a limpeza da rua, abertura de valas e meio fio, na Rua Capanema no Bairro Pedreirinha. Não havendo discussão, submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade. **Moção nº 005/2016**, de autoria do Ver Nilson Serrão, solicitando que a Mesa Diretora encaminhe a presente Moção de Congratulação ao Ilmo. Sr. Rômulo Maiorana Júnior, Presidente das Organizações Rômulo Maiorana – ORM, pela passagem dos 40 anos da TV Liberal, que acontecerá no dia 27 de abril. Não havendo discussão, submetida à votação foi





## **Câmara Municipal de Marituba**

**CNPJ: 01.615.610/0001-62**

3

aprovada por unanimidade. Na ocasião, levantando **questão de ordem**, o **Ver. Raimundo Carneiro** solicitou o registro em ata de que a aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2016, foi aprovado por maioria absoluta. No que, o Senhor Presidente explicou que a referida matéria foi aprovada por unanimidade, observando o art. 67, § 1º da Lei Orgânica do Município de Marituba. Analisadas as matérias, não havendo oradores inscritos nos **Pronunciamentos Finais** e mais nada a ser tratado na ordem do dia, quando eram, precisamente, **nove horas e quatorze minutos**, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais. Marituba/PA, 14 de abril de 2016 - 23º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 20º ano da Emancipação. -x-

**Ver. Raimundo do Socorro Lameira da Silva**

Presidente da CMM

**Ver. João Batista da Silva Santos**

1º Secretário da CMM

**Ver. Gilberto Nogueira Souto**

2º Secretário da CMM

Redação

Walmir Souza & Sílvia Gonçalves

Taquígrafos Legislativos